

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da *Secretaria Municipal de Saúde de Juara* em credenciar o Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo, para inclusão dos procedimentos de *Laqueadura Tubária* e *Vasectomia* junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria nº 144/MS;

Considerando a Portaria nº 048/99/MS que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB/MT nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

Considerando que o Hospital Municipal Elidia Maschietto Santillo possui Equipe Multidisciplinar e oferece as opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO, CNPJ Nº 15072663/0001-99, para a realização dos procedimentos de ***Laqueadura Tubária e Vasectomia*** junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde